



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Segunda-feira • 18 de Fevereiro de 2019 • Ano IV • Nº 989

Esta edição encontra-se no site: www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Decreto Nº 03/2019, de 02 de janeiro de 2019** - Institui o Calendário Administrativo do Poder Público Municipal para o Exercício de 2019, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 56/2019 de 15 de fevereiro de 2019** - Fica exonerado, a pedido, o Senhor Jefferson de Sousa Lima do cargo de Procurador do Contencioso, em Nível de Diretoria, vinculado à Procuradoria Geral do Município.
- **Decreto Nº 57/2019, de 15 de fevereiro de 2019** - Fica nomeada a Senhora Mariana Boaventura de Souza no cargo de Procurador do Contencioso, em Nível de Diretoria, vinculado à Procuradoria Geral do Município
- **Portaria Nº 07, de 14 de fevereiro de 2019** - Exonera, a pedido, servidor concursado e dá outras providências

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Oziel Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PKR4RZLAQ/JVFKFCKGWV0G

Decretos

DECRETO Nº 03/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Institui o Calendário Administrativo do Poder Público Municipal para o Exercício de 2019, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, um calendário com as datas dos feriados municipais, estaduais e federais definidos em Lei, durante o Exercício de 2019, bem como os pontos facultativos, visando, assim, a programação da comunidade local;

CONSIDERANDO que a fixação do calendário proporciona a programação, o planejamento e a organização dos serviços públicos e administrativos, bem como pela iniciativa privada, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente, o da eficiência, consagrado no artigo 37 da Constituição Federal; e,

CONSIDERANDO que o Calendário Administrativo refere-se única e exclusivamente ao expediente do Poder Executivo Municipal, não produzindo efeitos em relação aos particulares,

DECRETA:

Art. 1º: Fica instituído o Calendário Administrativo do Poder Executivo Municipal para o Exercício de 2019, na forma do Anexo Único, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º: O quadro constante do Anexo Único, deste Decreto, descreve as datas dos feriados nacionais, estaduais e municipais, assim como declara as datas de pontos facultativos para fins de expediente nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único: Excetuam-se das disposições do caput, deste artigo, os serviços que, pela sua natureza, ou a critério da autoridade competente, não possam sofrer solução de continuidade, principalmente os que atuam nas áreas de segurança, serviços de saúde, cemitérios, transportes, abastecimento

de água e limpeza em geral, os quais deverão obedecer ao horário normal de trabalho nas respectivas unidades, bem como os servidores municipais que, por absoluta necessidade do serviço, forem convocados para trabalhar no referido dia.

Parágrafo Segundo: Os servidores municipais vinculados à Secretaria Municipal de Educação, pela necessidade do serviço, deverão obedecer o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º: O Calendário referido no artigo 1º poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos.

Art. 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

DATA	DIA DA SEMANA	DENOMINAÇÃO DO FERIADO	NATUREZA
01 de Janeiro	Terça-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
04 de Março	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
05 de Março	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
06 de Março	Quarta-feira	Quarta-Feira de Cinzas	Ponto Facultativo
30 de Março	Sábado	Aniversário da Cidade	Feriado Municipal
18 de Abril	Quinta-feira	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
19 de Abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 de Abril	Domingo	Tiradentes	Feriado Nacional
1º de Maio	Quarta-feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
20 de Junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Municipal
21 de Junho	Sexta-feira	Recesso	Ponto Facultativo
24 de Junho	Segunda-feira	São João	Feriado Estadual
01 de Julho	Segunda-feira	Recesso	Ponto Facultativo
02 de Julho	Terça-feira	Independência da Bahia	Feriado Estadual
02 de Agosto	Sexta-feira	Dia do Evangélico	Feriado Municipal
07 de Setembro	Sábado	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de Outubro	Sábado	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28 de Outubro	Segunda-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02 de Novembro	Sábado	Finados	Feriado Nacional
15 de Novembro	Sexta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
25 de Dezembro	Quarta-feira	Natal	Feriado Nacional
30 de Dezembro	Segunda-feira	Recesso	Ponto Facultativo
31 de Dezembro	Terça-feira	Recesso	Ponto Facultativo

DECRETO Nº 56/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Senhor **JEFFERSON DE SOUSA LIM** do cargo de **PROCURADOR DO CONTENCIOSO, EM NÍVEL DE DIRETORIA**, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de Fevereiro de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 57/2019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **MARIANA BOAVENTURA DE SOUZA** no cargo de **PROCURADOR DO CONTENCIOSO, EM NÍVEL DE DIRETORIA**, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de Fevereiro de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 07, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Exonera, a pedido, servidor concursado e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **MARA BERNADETE FRANCINI ORTEGA** do cargo de **PROFESSORA**, servidora deste município desde 25/02/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Fevereiro de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal